



Município de Cabralia Paulista
R. Joaquim dos S. Campones, 661
46137469/0001-78 Exercício: 2020

DECRETO Nº 55 , DE 17 DE JULHO DE 2020 - LEI N.31

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

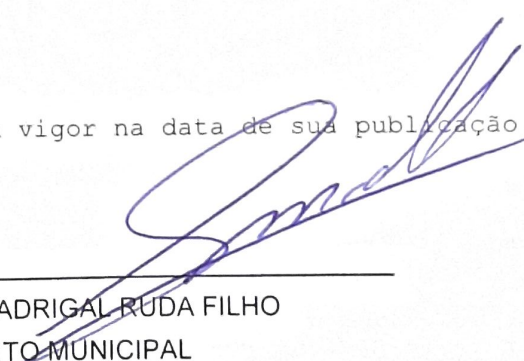
Suplementação (+)				100.000,00
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
161	10.301.0004.2015.0000	3.3.90.32.00	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC DE SAUDE	100.000,00
		05	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 05 81
		300 002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			SAUDE - FEDERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		100.000,00
Fontes de Recurso		
05	81	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL